



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0299/2015, de 03 de agosto de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** à servidora técnico-administrativa **Maria Aparecida Vito da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1959913, progressão do Nível 2 para o Nível 3, com vigência à partir de 02 de agosto de 2015, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora